



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 353/2017

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 ao 158 do Regimento Interno,

INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, a manutenção das Lâmpadas, no Bairro Barra do Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa uma vez que o referido bairro encontra - se as escuras, causando transtorno a toda a população que utiliza o mesmo.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2017

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereadora - Biênio 2017-2020(a) - PSDB

